



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 010/2024/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00005521.

I – PROCESSO: SEI-2024-21000049.

II – OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Sede), Centro de Informações Turísticas (CIT) e postos turísticos (Estação Santa Luzia e Estação Abraão).

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

IV – EMPRESAS: MJS DUARTE LTDA.

V – CNPJ: 09.582.478/0001- 41.

VI – ENDEREÇO: Rua Acre, nº 55 sala 306 / Centro – Rio de Janeiro/RJ.

VII – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi baseado na melhor proposta apresentada, através da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024/FTAR, realizada no portal COMPRAS.GOV, conforme resultado final doc. nº 00079350 e Termo de Adjudicação e Homologação doc. N° 00084746.

IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.2184.33903022.15010010. **FICHA:** 20241246.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2024-21000049, independente de transcrição.
- b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/FTAR**, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

MARC Olichon
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**, **Presidente**, em 14/10/2024, às 17:59, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121334** e o código CRC **C897BAF2**.

Referência: Processo nº SEI-2024-21000049

SEI nº 00121334

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: